



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025

22 / 05 / 2025

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

***Concede Título de Cidadão Teresense e
Comenda "Giovanni Vigilio Lamber".***

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o inciso XV do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Teresense a:

Adriana Marques Souza Fontes
Alexandre Marcelo Coutinho Santos
André Luís Dalboni
Angela Maria Alves da Silva
Antonio Carlos Moraes Nalesso
Camila Fernandes Pereira Monteiro
Cicero Toffoli
Danielle dos Santos Silva
Eder Secco
Fausto Covre
Gilvan Aguiar Costa
Lorenzo Hoffmam
Marcos Birchler Redighieri
Maria Alves Torezani
Sandra Maria Gomes Baratela
Yeversson Ramos Damacena

Art. 2º - Fica Concedida a Comenda "Giovanni Vigilio Lamber" a:

Antonio Luiz Aliprandi
Carlos Clarindo Tomazelli



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Dagmara Ortolan
Euclides Arcanjo Daleprane
Fabiana Marcela Dias Lopes
Flavio Antonio Migliorelli
Idalina Luzia Gonring Formentini
Julio Cesar Netto
Neacil Santos Broseghini
Ormindo Francisco Nandorf

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Maio de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente